



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 as oito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal localizada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, reuniram-se em ato público todos os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 419, de 01/08/2022, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, destinada à **Contratação de empresa para execução de melhorias e adequações em infraestrutura urbana (RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPOSITIVOS VIÁRIOS, DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO) na Avenida Eduardo Tiago Neto (Vicinal de Acesso BR-153) com fornecimentos de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o convênio com o Ministério da Economia – Plano de Ação Nº 09032023-034736**. Dando sequência ao ato após decorrido o prazo recursal e julgamento do recurso. Foi verificado que os representantes das empresas não estavam presentes na sessão. Em ato contínuo, iniciou a abertura do **Envelope – Nº 2 – Proposta de Preços**, das empresas habilitadas a continuar no certame; obtendo assim o seguinte resultado: 1º) a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total da Proposta R\$ 1.890.510,88** (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos); 2º) a empresa **CMB CONSTRUTORA MORAIS BRASIL LTDA CNPJ Nº 05.423.339/0001-14**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total da Proposta R\$ 1.900.101,26** (um milhão, novecentos mil, cento e um reais e vinte e seis centavos); após a abertura das referidas propostas, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b" (Julgamento das propostas), para as empresas apresentarem suas alegações de recurso se assim desejarem. Caso as empresas não apresentem recurso, fica declarado vencedora do presente certame a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38**, que apresentou a menor proposta no **Valor Total de R\$ 1.890.510,88** (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da Comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente Ata.

Icém/SP, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO ROMERO NETO
Presidente

LUCINÉIA DOMINGAS USTULIN JACINTO
Relatora

FRANCISLAÍNE A. DO NASCIMENTO MENDONÇA
Revisora